



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2017
Processo Administrativo nº 08204.001552/2016-26

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o(a) Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal, CNPJ **00.394.494/0083-82**, por meio da Comissão Permanente de Licitações – CPL/DAD/ANP/DGP/PF, sediada na Rodovia DF **001**, km **2**, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, realizará licitação, no local, data e horário indicados neste edital, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº **10.520**, de **17** de julho de **2002**, do Decreto nº **5.450**, de **31** de maio de **2005**, do Decreto **2.271**, de **7** de julho de **1997**, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº **2**, de **30** de abril de **2008** e nº **02**, de **11** de outubro de **2010**, da Lei Complementar nº **123**, de **14** de dezembro de **2006**, da Lei nº **11.488**, de **15** de junho de **2007**, do Decreto nº **8.538**, de **06** de outubro de **2015**, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº **8.666**, de **21** de junho de **1993**, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **26/04/2017**

Horário: **10h00**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços de registro de preços de Material de Consumo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1 O órgão gerenciador será a Academia Nacional de Polícia/PF – UASG 200340.

2.2 São participantes os seguintes órgãos:

2.2.1 Batalhão de Polícia do Exército de Brasília – UASG 160060;

2.2.2 2º Centro de Geoinformação – UASG 160056;

2.2.3 Superintendência Regional do Trabalho – UASG 380935;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

4.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

4.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

5.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2.1 Com exceção do item 48, cujo valor orçado ultrapassa o limite previsto na lei complementar nº 123/2006, os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte;

5.3 Não poderão participar desta licitação os interessados:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

5.3.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.3 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666 de 1993;

5.3.4 que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.5 entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

5.4 Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Art. 42 a 49.

5.4.1.1 nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

5.4.1.2 nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

5.4.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.4.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.4.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

6.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

6.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

6.6 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.6.1 Valor unitário;

6.6.2 A quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

6.6.2.1 Em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

6.6.3 Marca;

6.6.4 Fabricante;

6.6.5 Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.7 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

6.8 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

6.9 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10 O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema COMPRASNET, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

7.2.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.2 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

7.7.1 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

7.7.2 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8.1 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos

7.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.11 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.12 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.13 A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

7.15 Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

fim de aplicar-se o disposto nos Art. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1 Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.16 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.16.1 Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16.2 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.16.3 Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

7.17 Para a aquisição de bens comuns de informática e automação, definidos no art. 16-A da Lei nº 8.248, de 1991, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º do Decreto nº 7.174, de 2010.

7.17.1 Nas contratações de bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 8.248, de 1991, as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que fizerem jus ao direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174, de 2010, terão prioridade no exercício desse benefício em relação às médias e às grandes empresas na mesma situação.

7.18 Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

7.19 Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.19.1 Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

7.20 Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

7.20.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.4 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1.1 O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.5.2.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.2.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.2.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.2.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.2.5 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.2.6 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

8.5.2.7 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6 Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.7 O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.7.1 Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.10 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12 Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 SICAF;

9.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

9.1.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

9.1.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 O Pregoeiro consultará o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, em relação à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos Art. 4º, *caput*, 8º, § 3º, 13, 14 e 43, III da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

9.2.1 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

9.2.2 Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **2 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.3 Os licitantes que não estiverem cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF além do nível de credenciamento exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11.10.10, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

9.4 Habilitação jurídica:

9.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.4.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.4.4 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.4.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;

9.4.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

9.4.7 No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

9.4.8 No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (Art. 17 a 19 e 165).

9.4.9 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.4.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.5 Regularidade fiscal e trabalhista:

9.5.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.5.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.5.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

9.5.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.5.5 caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6 As empresas, cadastradas ou não no SICAF, para todos os itens, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

9.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.7 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.8 Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de 2 (duas) horas, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do fac-símile (61) 2024-8944 ou do e-mail cpl.anp@dpf.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 3 (três) horas, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload), fac-símile (fax) ou e-mail.

9.8.1 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

9.11 A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

9.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14 Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

11.1.1 ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2 conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12. DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja(m) assinada(s) no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do(a) publicação do resultado prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

15.2 Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

15.2.1 A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

15.4 Antes da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração realizará consulta “on line” ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

15.4.1 Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.5 **Por se tratar de registro de preços para aquisição futura e parcelada, o instrumento de contrato poderá ser dispensado, a critério da administração, caso a aquisição não ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/1993.**

16. DO PREÇO

16.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

16.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

17. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.2 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

19.3 O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

19.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

19.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

19.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

19.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

19.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

19.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

20.1.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

20.2 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

20.3 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1 não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

21.1.2 apresentar documentação falsa;

21.1.3 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.5 não mantiver a proposta;

21.1.6 cometer fraude fiscal;

21.1.7 comportar-se de modo inidôneo.

21.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.3 Licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.3.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(ns) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

21.3.2 Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.4 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

21.4.1 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

21.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.7 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2 A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl.anp@dpf.gov.br pelo fax (61) 2024-8944, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rodovia DF 001 Km 02 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – CEP: 71.559-900 - Brasília/DF, na sala da Comissão Permanente de Licitações – CPL.

22.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

22.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

22.7 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.9 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/licitacoes/2017/distrito-federal/orgaos-centrais/anp/pregoes> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rodovia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DF 001 Km 02 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – CEP: 71559-900 - Brasília/DF, nos dias úteis, no horário das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.10.1 **ANEXO I** - Termo de Referência;
- 23.10.2 **ANEXO II** – Especificações das Bandeiras
- 23.10.3 **ANEXO III** - Ata de Registro de Preços;
- 23.10.4 **ANEXO IV** - Autorização de fornecimento
- 23.10.5 **ANEXO V** - Modelo da proposta comercial
- 23.10.6 **ANEXO VI** - Planilha relativa a valores de referência – valor máximo permitido

JOSÉ RITA MARTINS LARA
Delegado de Polícia Federal
Diretor da Academia Nacional de Polícia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Referência** visa à o registro de preços de Material de consumo, por meio de **Pregão Eletrônico por Registro de Preços**, visando o atendimento das necessidades da **Academia Nacional de Polícia e pelos órgãos e entidades participantes**, conforme especificações e discriminações constantes neste instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE TOTAL	COD. CATMAT
01	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor laranja , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	7.000	71510
02	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	22.000	71510
03	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta, com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável – Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido.	Unidade	7.000	329396
04	Cartão identificação, material PVC, Comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, com chip.	ITEM CANCELADO		
05	Cartão identificação , material PVC, comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, sem chip.	Unidade	5.000	150788
06	Porta crachá , material PVC rígido, cor preta, com furo na vertical, para prendedor tipo jacaré.	Unidade	5.500	57517
07	Apagador para quadro branco não magnético – tamanho: padrão.	Unidade	150	204691
08	Bloco recado autoadesivo, tamanho pequeno , medindo aproximadamente: 38x50mm, tipo removível, embalado em envelope plástico com 04 unidades cada, na cor amarelo canário.	Unidade	1.100	229171
09	Borracha branca escolar – Material Borracha, medindo aproximadamente: comprimento 45, largura 23, altura 12, cor Branca. Caixa com 40 unidades.	Caixa	600	200711



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

10	Borracha branca com capa protetora, ergonômica, em resina, de PVC e atóxica. – Tamanho padrão.	Unidade	1.000	244441
11	Caixa/box para arquivo morto , em papelão Kraft ondulado, dimensões: 180 x 295 x 395.	Unidade	6.000	304521
12	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Azul , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	900	32859
13	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Preta , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	600	32859
14	Capa plástica incolor para processos, medindo 50x35cm do lado externo, e laterais com 12cm.	Unidade	2.000	150592
15	Cinta elástica para processo, medindo: 48cm x 4 cm, resistente, Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido , letras com 2 cm de altura; em embalagem com 10 unidades.	Unidade	2.500	140279
16	Cola em bastão 20g, atóxica, cor Branca.	Unidade	200	292447
17	Envelope tipo saco, kraft natural, sem impressão, 80 gr/m ² , 229 x 324mm, cor pardo.	Unidade	13.000	150881
18	Etiqueta autoadesivas formato papel A4 medindo: 25,4mm x 63,5mm – cada folha com 33 etiquetas. Caixa com 100 folhas	Caixa	100	400
19	Fita adesiva , polipropileno, transparente, monoface, 50mmx50metros, incolor.	Rolo	600	19178
20	Fita de impressão colorida, tipo Ribbon, p/uso em impressora DATACARD, modelo SD360, com capacidade de impressão de no mínimo 500 impressões.	Unidade	100	150541
21	Grafite , 0,9mm 2B, com 12 minas acondicionado em caixa com 12 tubos.	Tubo	900	364047
22	Lapiseira 0,9mm , cabo emborrachado, com borracha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	300	252587



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

23	Papel supremo 250 g/m ² – resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	100	429319
24	Papel Pólen 80 g/m ² – Cor Areia, resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	1.000	350548
25	Papel Embrulho tipo Kraft 80 g/m ² – bobina de 120cm por 200m. Cor Parda	Bobinas	10	229541
26	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor azul . Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	257031
27	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor preta . Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	257033
28	Pincel marcador atômica , escrita grossa, cor vermelha . Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	257034
29	Pincel para uso em quadro branco, cor preta , – caixa com 12 unidades.	Caixa	90	114456
30	Pincel para uso em quadro branco, cor azul , – caixa com 12 unidades.	Caixa	90	114456
31	Pincel para uso em quadro branco, cor vermelho , – caixa com 12 unidades	Caixa	70	114456
32	Quadro branco tamanho 90x60cm – moldura em alumínio.	Unidade	70	140805
33	HD externo , capacidade de armazenamento de 1TB, conexões USB 3.0 e compatível com 2.0; Alimentação USB, peso aproximado 390g;	Unidade	98	397354
34	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 8 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	580	345981
35	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento de 16 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	300	366219
36	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	360	408119
37	Bandeira da Academia Nacional de Polícia , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	150746
38	Bandeira da Academia Nacional de Polícia , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	50	150746
39	Bandeira do Brasil , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	245447



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

40	Bandeira do Brasil , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93cm.	Unidade	50	304826
41	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	25	252620
42	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	25	150746
43	Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3428 , referência 106R01246. Cor – Black. / Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	100	334998
44	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605 , referência 106R02231. Cor – Amarelo. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	433187
45	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605 , referência 106R02229. Cor – Ciano. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	433188
46	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605 , referência 106R02230. Cor – Magenta. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	427099



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

47	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605 , referência 106R02232 . Cor – Preto. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	433189
48	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX 5835 NX , tinta preta, modelo cartucho MLT D208L . (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SCX-5835 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora	Unidade	190	396545
49	Idem ao item 48 – Cota reservada para ME/EPP em 24 %.	Unidade	60	396545
50	Cartucho de toner para impressora Samsung SL-M4070-FR , tinta preta, modelo cartucho MLT D203L/XAA . (Não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da Impressora SL-M4070 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.	Unidade	30	432153
51	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN628AM . Cor – Amarelo. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	135143
52	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN627AM . Cor – Magenta. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de	Unidade	06	135143



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.			
53	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW, referência Cor – Ciano. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	135143
54	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW, referência CN625AM. Cor – Preto. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	135143
55	Apresentador multimídia com controle de mídias, apontador a laser e mouse, alcance mínimo de 15 metros 1 porta USB, tecnologia e conectividade sem fio, tecnologia sem fio RF, ponteiro a laser, radiofrequência: 2.4 Ghz, alimentado por 2 pilhas AAA.	Unidade	190	345107
56	Bateria alcalina 9 Volts – não recarregável.	Unidade	315	342059
57	Cilindro para a impressora Brother modelo MFC-8890DW.	Unidade	10	95036
58	Cartão de memória micro SD 64GB com adaptador, entrada SD e Micro SD.	Unidade	180	11312
59	Conversor de sinal analógico para digital VHF, UHF, FM, DIGITAL, conexões USB, HDMI, COAXIAL, VÍDEO, L/R AUYDIO, ANT IN E DC IN, cor preto, com resolução de vídeo 48p a 1080p, recursos de imagem JPG, BMP e PNG, recursos de áudio MP3 e WWA, com bloqueio de canais, menu exibição, idioma – português, 1 controle remoto, 127V/220V (bivolt).	Unidade	10	120022
60	Lâmpada fluorescente, tubular de 15W – tamanho 45cm.	Unidade	900	22306
61	Pilha, Tamanho AA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	3.000	21806
62	Pilha, Tamanho AAA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	3.050	21806



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

63	Pilha de Lítio CR 123 A, 3 Volts.	Unidade	400	21806
64	WebCan , conexões USB, Sensor CMOS, resolução mínima de 5,0MP, função câmara fotográfica, que suporte 24 bits de cores. Controle de cores, foco ajustável; captura de no mínimo 30 quadros por segundo.	Unidade	60	150281
65	Alicate de Pressão com mordentes em aço – 5 polegadas.	Unidade	20	72494
66	Alicate de Pressão bico longo – 6 polegadas.	Unidade	20	72494
67	Alicate de Pressão para porcas e parafusos sextavados 7 polegadas.	Unidade	20	72494
68	Alicate de Pressão para Solda de 11 polegadas.	Unidade	20	72494
69	Alicate de Pressão Profissional para solda de 11 polegadas com bico tipo C.	Unidade	20	72494
70	Alicate de Pressão Profissional para solda 9 polegadas com bico tipo W.	Unidade	20	72494
71	Alicate de Pressão tipo Plataforma – 10 polegadas.	Unidade	20	72494
72	Alicate de Pressão tipo U – 11 polegadas.	Unidade	20	72494
73	Alicate universal profissional de 8 polegadas.	Unidade	20	138762
74	Avental de couro para soldagem – Tamanho único.	Unidade	20	220520
75	Avental em nylon, emborrachado , resistente e impermeável – tamanho único.	Unidade	80	150734
76	Balde de metal para concreto de 10 L.	Unidade	30	62162
77	Broxa Pintura, material base e cabo de plástico, cerdas nylon, formato retangular, comprimento 17, largura 6.	Unidade	20	342893
78	Carrinho de mão material Caçamba de aço, quantidade de roda 1, tipo roda pneu maciço, comprimento 80, largura 62, altura 20, capacidade 60L.	Unidade	25	268229
79	Cavadeira articulada , com cabo de madeira de 1,80m.	Unidade	35	150415
80	Chave de tubos Americana com ajuste da mandíbula de 3 polegadas.	Unidade	25	133744



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

81	Chave ajustável tipo Inglesa , material aço cromo vanádio, tamanho 152, abertura 19.	Unidade	25	321492
82	Escova para esmeril , em aço carbono latonado – 10 polegadas.	Unidade	20	150776
83	Esquadro combinado completo em metal com 300mm.	Unidade	15	8940
84	Esquadro magnético ajustável para soldagem – utilizado para fixar peças independentes; formato: quadrado, retangular (ex: chapas) ou cilindro (ex: tubos). Escala lateral: 75° / 60° / 45° – ajustável: pode ser fixado em qualquer ângulo entre 45° e 90° – dimensões: 105x105x38mm; força magnética: 25kgf / 250N.	Unidade	15	8940
85	Facão em aço carbono, com cabo em madeira, 12 polegadas.	Unidade	60	50636
86	Grampo sargento , 100X400mm.	Unidade	10	292971
87	Grampeador manual com capacidade para 300.000 acionamentos e corpo de alumínio para grampos 106/4, 6 e 8.	Unidade	15	71439
88	Grampo 106/8 – em caixa com 270g ou 5.000 unidades.	Caixa	50	254895
89	Luminária articulada com garra para prancheta de desenho com capacidade para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 15w e 45cm.	Unidade	05	150260
90	Luminária articulada com lente de aumento, com garra para prancheta de desenho.	Unidade	05	150260
91	Máscara de solda, tipo fotossensível, tempo de escurecimento menor que 1/25000 seg., tempo de clareamento 0,25/seg, área de visão 95,50 x 28,55, alimentação Bateria AAA, com escurecimento automático – tamanho único.	Unidade	15	269175
92	Par de Luvas de couro com cano longo para soldagem. tam. Único.	Unidade	15	55476
93	Pistola de pintura HVLP tipo sucção, com corpo, tampa e caneca em alumínio.	Unidade	15	30880
94	Placa Perfurada em Eucatex, tamanho 1220x2240x3mm.	Unidade	10	385477
95	Pneu maciço, com roda para carrinho de mão.	Unidade	30	150546



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

96	Protetor Auricular tipo Concha haste almofada, fluído amortecedor das almofadas, atenuação de ruídos até 36 dB, haste com mola de aço inox, conchas em plástico ABS.	Unidade	100	221199
97	Protetor Auricular tipo Plug. Tamanho único	Unidade	2.050	257074
98	Rebolo Rebolo Abrasivo, Tipo Reto, Diâmetro Externo 152,40, Altura 19, Diâmetro Furo 31,80, Material Abrasivo A - Óxido Alumínio Cinza, Tamanho Grão 60, Dureza J, Porosidade 8, Aglutinante V - Aglutinante Base Meterial Vitrificável, Normas Técnicas Abnt Pb-26, Aplicação Moto-Esmeril.	Unidade	20	288762
99	Regulador de Pressão para ar comprimento, Tipo Equipamento Manômetro, Pressão Máxima Saída o A 160, Modelo Ar Comprimido Tipo Diafragma, Material Corpo Aço Galvanizado.	Unidade	15	334054
100	Roda costurada em algodão para polimento 6 polegadas.	Unidade	20	150818
101	Serrote comum em lâmina em aço – tamanho: grande.	Unidade	20	137910
102	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 20cm.	Unidade	2.000	399144
103	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 30cm.	Unidade	2.000	430326
104	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 45cm.	Unidade	550	423545
105	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente.	Unidade	30	370715
106	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente.	Unidade	30	224659



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

107	Chaveiro identificador (tipo etiqueta), plástico resistente, com cores variáveis e etiqueta interna de papel; Embalagens com 120 unidades.	Unidade	2.400	284067
108	Descarbonizante por imersão, produto não corrosivo acondicionado em galões de 5 litros	Galão	4	263282
109	Diluyente , composição: mistura balanceada de álcoois, ésteres, cetonas, glicosteres e hidrocarbonetos, aplicação: diluição de tintas sintéticas automotivas, características adicionais: isento de benzeno, tipo: Thinner; unidade de fornecimento galão de 5 (cinco) litros.	Galão	05	392454
110	Escova dental cerdas firmes – tamanho 30.	Unidade	50	312902
111	Escova para esmeril – tamanho 10 polegadas.	Unidade	20	262834
112	Flanela em algodão, cor amarela. Tamanho: 30x40cm.	Unidade	1.200	230233
113	Luva de borracha para limpeza, tamanho G , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).	Par	1.500	264817
114	Luva de borracha para limpeza, tamanho M , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).	Par	1.500	264216
115	Mangueira PSI ½” bitola interna ½” – 12,7mm; bitola externa 21,3mm; pressão de trabalho 250 PSI; temperatura de trabalho: -28 graus a 88 graus celsius; indicada para ar, óleo ou combustível.	Metros	200	323299
116	Pincel ¾ de polegadas com cerdas duras.	Unidade	100	319178
117	Pincel para metal de 3 polegadas.	Unidade	50	57525
118	Polvilho Azedo.	Kg	100	259874
119	Protetor solar Tipo Proteção UVA/UVB, Fator FPS 50, forma farmacêutica loção cremosa. Frasco 120ml	Frasco	400	405888



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

120	Removedor de ferrugem e fosfatizador em gel para metais ferrosos.	Pote de 850g	8	150583
121	Repelente princípio ativo à base de Deet, concentração até 10%, característica adicional isento de óleo, forma farmacêutica, aerossol – frasco 200ml	Frasco	400	432873
122	Sabão líquido neutro. Embalagem Galão, com 5 litros.	Galão	10	102407
123	Silicone em Spray, não secante, anti estático, adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos- Frasco 500 ml.	Unidade	60	133655
124	Spray para galvanização instantânea a frio, resiste a mais de 1200 h de “salt spray”, com epóxi mono-componente 300ml	Unidade	20	316896
125	Tinta óleo amarela – galão 3,6 Litros	Galão	5	30554
126	Tinta óleo azul – galão 3,6 Litros	Galão	5	30554
127	Tinta óleo preta- galão 3,6 Litros	Galão	5	30554
128	Tinta óleo vermelha – galão 3,6 Litros	Galão	5	30554
129	Touca tipo Balaclava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação EPI, anti-chamas para soldagem – tamanho único.	Unidade	100	384729
130	Vinagre comum do tipo branco, contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 12 unidades).	Caixa	2	9032

1.2. Os cartuchos e toners deverão conter as seguintes especificações:

1.2.1. Novos e de primeiro uso em todos os seus componentes. Não serão aceitos cartuchos remanufaturados, recondicionados, reciclados ou que tenham passado por qualquer outro processo similar para reutilização, em quaisquer dos elementos que componham os mesmos;

1.2.2. As embalagens deverão ser individuais para cada item. Objetivando uma melhor logística de armazenamento, durabilidade, controle e distribuição dos produtos;

1.2.3. Prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses e, quando da entrega, deverá possuir no mínimo 10 (dez) meses para utilização, relativamente ao seu prazo de validade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1.2.4. Deverão conter na embalagem informação ou etiqueta especificando todos os modelos de impressoras compatíveis, o prazo de validade, a garantia, a capacidade de impressão e o peso líquido dos mesmos;

1.2.5. No caso dos itens 48, 49 e 50 só serão aceitos cartuchos **ORIGINAIS DO FABRICANTE** da impressora, em virtude das impressoras SAMSUNG SCX-5835 e Samsung SL-M4070-FR se encontrarem no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.

1.2.6. No caso dos itens 43 a 47 E 51 a 54, o suprimento poderá ser original do fabricante do equipamento a que se destina, ou compatível. Sendo que a licitante, que cotar produto compatível ao original da marca do equipamento, deverá apresentar laudo técnico, que contenha expressamente o prazo de validade ou que tenha sido elaborado em no máximo 12 meses da abertura da licitação, comprobatório de funcionamento, qualidade, compatibilidade, desempenho e rendimento de impressões, equivalentes aos produtos originais dos equipamentos ou certificado equivalente, emitido por laboratório, órgão da Administração Pública ou ainda por empresas cujo objeto social contemple a elaboração de testes comparativos que atendam à solicitação. Deverá ainda, a licitante, declarar que o produto ofertado está de acordo com a Lei Federal nº 9.279/96, cujo texto regula os direitos e obrigações, relativos à propriedade industrial.

1.3. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal;

1.4. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço;

1.5. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.6. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgãos e entidades participantes:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ÓRGÃO GERENCIADOR: ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – UASG 200340				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	Requisição Mínima
01	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor laranja , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	5.000	2.500
02	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	20.000	10.000
03	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta, com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável – Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido .	Unidade	5.000	2.500
05	Cartão identificação , material PVC, comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, sem chip.	Unidade	5.000	2.500
06	Porta crachá , material PVC rígido, cor preta, com furo na vertical, para prendedor tipo jacaré.	Unidade	5.000	2.500
07	Apagador para quadro branco não magnético – tamanho: padrão.	Unidade	100	50
08	Bloco recado autoadesivo, tamanho pequeno , medindo aproximadamente: 38x50mm, tipo removível, embalado em envelope plástico com 04 unidades cada, na cor amarelo canário.	Unidade	500	250
09	Borracha branca escolar – Material Borracha, medindo aproximadamente: comprimento 45, largura 23, altura 12, cor Branca. Caixa com 40 unidades.	Unidade	400	200
10	Borracha branca com capa protetora, ergonômica, em resina, de PVC e atóxica. – Tamanho padrão.	Unidade	500	250
11	Caixa/box para arquivo morto , em papelão Kraft ondulado, dimensões: 180 x 295 x 395.	Unidade	3.000	1.500
12	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Azul , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades .	Caixa	400	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

13	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Preta , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	400	200
14	Capa plástica incolor para processos, medindo 50x35cm do lado externo, e laterais com 12cm.	Unidade	1.000	250
15	Cinta elástica para processo, medindo: 48cm x 4 cm, resistente, Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido , letras com 2 cm de altura; em embalagem com 10 unidades.	Unidade	1.000	250
16	Cola em bastão 20g, atóxica, cor Branca.	Unidade	200	150
17	Envelope tipo saco, kraft natural, sem impressão, 80 gr/m ² , 229 x 324mm, cor pardo.	Unidade	10.000	5.000
19	Fita adesiva , polipropileno, transparente, monoface, 50mmx50metros, incolor.	Rolo	300	100
20	Fita de impressão colorida, tipo Ribbon, p/uso em impressora DATACARD, modelo SD360, com capacidade de impressão de no mínimo 500 impressões.	Unidade	100	25
21	Grafite , 0,9mm 2B, com 12 minas, acondicionados em caixa com 12 tubos.	Tubo	700	100
22	Lapiseira 0,9mm , cabo emborrachado, com borracha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	25
23	Papel supremo 250 g/m ² – resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	100	25
24	Papel Pólen 80 g/m ² – Cor Areia, resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	1.000	250
25	Papel Embrulho tipo Kraft 80 g/m ² – bobina de 120cm por 200m. Cor Parda	Bobinas	5	2
26	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor azul . Caixa com 12 unidades.	Caixa	120	60
27	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor preta . Caixa com 12 unidades.	Caixa	120	60
28	Pincel marcador atômica , escrita grossa, cor vermelha . Caixa com 12 unidades.	Caixa	120	60
29	Pincel para uso em quadro branco, cor preta , – caixa com 12 unidades.	Caixa	40	20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

30	Pincel para uso em quadro branco, cor azul, – caixa com 12 unidades.	Caixa	40	20
31	Pincel para uso em quadro branco, cor vermelho, – caixa com 12 unidades	Caixa	20	10
32	Quadro branco tamanho 90x60cm – moldura em alumínio.	Unidade	50	25
33	HD externo , capacidade de armazenamento de 1TB, conexões USB 3.0 e compatível com 2.0; Alimentação USB, peso aproximado 390g;	Unidade	58	25
34	Pen drive – memória portátil , capacidade de armazenamento 8 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	500	250
35	Pen drive – memória portátil , capacidade de armazenamento de 16 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	250	125
36	Pen drive – memória portátil , capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	200	100
37	Bandeira da Academia Nacional de Polícia , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	25
38	Bandeira da Academia Nacional de Polícia , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	50	25
39	Bandeira do Brasil , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	25
40	Bandeira do Brasil , confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93cm.	Unidade	50	25
41	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	25	15
42	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	25	15
43	Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3428 , referência 106R01246. Cor – Black. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado	Unidade	100	25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.			
44	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605, referência 106R02231. Cor – Amarelo. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	15
45	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605, referência 106R02229. Cor – Ciano. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	15
46	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605, referência 106R02230. Cor – Magenta. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	15
47	Cartucho de toner para impressora Xerox Work Center 6605, referência 106R02232. Cor – Preto. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	25
48	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX 5835 NX, tinta preta, modelo cartucho MLT D208L. (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SCX-5835 se encontrar no prazo de	Unidade	170	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.			
49	Idem ao item 48 – Cota reservada para ME/EPP	Unidade	30	15
50	Cartucho de toner para impressora Samsung SL-M4070-FR , tinta preta, modelo cartucho MLT D203L/XAA . (Não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SL-M4070 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora	Unidade	20	10
51	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN628AM . Cor – Amarelo . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	03
52	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN627AM . Cor – Magenta . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	03
53	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN626AM Cor – Ciano . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	03
54	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN625AM . Cor – Preto . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora	Unidade	06	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.			
55	Apresentador multimídia com controle de mídias, apontador a laser e mouse, alcance mínimo de 15 metros 1 porta USB, tecnologia e conectividade sem fio, tecnologia sem fio RF, ponteiro a laser, radiofrequência: 2.4 Ghz, alimentado por 2 pilhas AAA.	Unidade	150	75
56	Bateria alcalina 9 Volts – não recarregável.	Unidade	150	75
57	Cilindro para a impressora Brother modelo MFC-8890DW.	Unidade	10	05
58	Cartão de memória micro SD 64GB com adaptador, entrada SD e Micro SD.	Unidade	100	50
60	Lâmpada fluorescente , tubular de 15W – tamanho 45cm.	Unidade	500	250
61	Pilha , Tamanho AA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	2.000	250
62	Pilha , Tamanho AAA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	2.000	250
63	Pilha de Lítio CR 123 A, 3 Volts.	Unidade	200	50
64	WebCan , conexões USB, Sensor CMOS, resolução mínima de 5,0MP, função câmara fotográfica, que suporte 24 bits de cores. Controle de cores, foco ajustável; captura de no mínimo 30 quadros por segundo.	Unidade	30	15
65	Alicate de Pressão com mordentes em aço – 5 polegadas.	Unidade	10	05
66	Alicate de Pressão bico longo – 6 polegadas.	Unidade	10	05
67	Alicate de Pressão para porcas e parafusos sextavados 7 polegadas.	Unidade	10	05
68	Alicate de Pressão para Solda de 11 polegadas.	Unidade	10	05
69	Alicate de Pressão Profissional para solda de 11 polegadas com bico tipo C.	Unidade	10	05
70	Alicate de Pressão Profissional para solda 9 polegadas com bico tipo W.	Unidade	10	05
71	Alicate de Pressão tipo Plataforma – 10 polegadas.	Unidade	10	05
72	Alicate de Pressão tipo U – 11 polegadas.	Unidade	10	05
73	Alicate universal profissional de 8 polegadas.	Unidade	10	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

74	Avental de couro para soldagem – Tamanho único.	Unidade	10	05
75	Avental em nylon, emborrachado , resistente e impermeável – tamanho único.	Unidade	30	10
76	Balde de metal para concreto de 10 L.	Unidade	10	05
77	Broxa Pintura, material base e cabo de plástico, cerdas nylon, formato retangular, comprimento 17, largura 6.	Unidade	10	05
78	Carrinho de mão material Caçamba de aço, quantidade de roda 1, tipo roda pneu maciço, comprimento 80, largura 62, altura 20, capacidade 60L.	Unidade	10	03
79	Cavadeira articulada , com cabo de madeira de 1,80m.	Unidade	20	10
80	Chave de tubos Americana com ajuste da mandíbula de 3 polegadas.	Unidade	10	05
81	Chave ajustável tipo Inglesa , material aço cromo vanádio, tamanho 152, abertura 19.	Unidade	10	05
82	Escova para esmeril , em aço carbono latonado – 10 polegadas.	Unidade	10	05
83	Esquadro combinado completo em metal com 300mm.	Unidade	10	05
84	Esquadro magnético ajustável para soldagem – utilizado para fixar peças independentes; formato: quadrado, retangular (ex: chapas) ou cilindro (ex: tubos). Escala lateral: 75° / 60° / 45° – ajustável: pode ser fixado em qualquer ângulo entre 45° e 90° – dimensões: 105x105x38mm; força magnética: 25kgf / 250N.	Unidade	10	05
85	Facão em aço carbono, com cabo em madeira, 12 polegadas.	Unidade	10	05
86	Grampo sargento , 100X400mm.	Unidade	10	05
87	Grampeador manual com capacidade para 300.000 acionamentos e corpo de alumínio para grampos 106/4, 6 e 8.	Unidade	15	08
88	Grampo 106/8 – em caixa com 270g ou 5.000 unidades.	Caixa	50	25
89	Luminária articulada com garra para prancheta de desenho com capacidade para duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 15w e 45cm.	Unidade	05	03



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

90	Luminária articulada com lente de aumento, com garra para prancheta de desenho.	Unidade	05	03
91	Máscara de solda, tipo fotossensível, tempo de escurecimento menor que 1/25000 seg., tempo de clareamento 0,25/seg, área de visão 95,50 x 28,55, alimentação Bateria AAA, com escurecimento automático – tamanho único.	Unidade	10	02
92	Par de Luvas de couro com cano longo para soldagem. tam. Único.	Unidade	10	05
93	Pistola de pintura HVLP tipo sucção, com corpo, tampa e caneca em alumínio.	Unidade	10	05
94	Placa Perfurada em Eucatex, tamanho 1220X2240x3mm.	Unidade	10	05
95	Pneu maciço, com roda para carrinho de mão.	Unidade	10	05
96	Protetor Auricular tipo Concha haste almofada, fluído amortecedor das almofadas, atenuação de ruídos até 36 dB, haste com mola de aço inox, conchas em plástico ABS.	Unidade	50	25
97	Protetor Auricular tipo Plug. Tamanho único	Unidade	2.000	1.000
98	Rebolo Rebolo Abrasivo, Tipo Reto, Diâmetro Externo 152,40, Altura 19, Diâmetro Furo 31,80, Material Abrasivo A - Óxido Alumínio Cinza, Tamanho Grão 60, Dureza J, Porosidade 8, Aglutinante V - Aglutinante Base Meterial Vitrificável, Normas Técnicas Abnt Pb-26, Aplicação Moto-Esmeril.	Unidade	20	10
99	Regulador de Pressão para ar comprimento, Tipo Equipamento Manômetro, Pressão Máxima Saída o A 160, Modelo Ar Comprimido Tipo Diafragma, Material Corpo Aço Galvanizado.	Unidade	10	05
100	Roda costurada em algodão para polimento 6 polegadas.	Unidade	10	05
101	Serrote comum em lâmina em aço – tamanho: grande.	Unidade	10	03
102	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 20cm.	Unidade	1.000	500



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

103	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 30cm.	Unidade	1.000	500
104	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 45cm.	Unidade	300	150
105	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente.	Unidade	30	10
106	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente.	Unidade	30	10
107	Chaveiro identificador (tipo etiqueta), plástico resistente, com cores variáveis e etiqueta interna de papel; Embalagens com 120 unidades.	Unidade	2.400	1200
108	Descarbonizante por imersão, produto não corrosivo acondicionado em galões de 5 litros	Galão	4	10
109	Diluyente , composição: mistura balanceada de álcoois, ésteres, cetonas, glicosteres e hidrocarbonetos, aplicação: diluição de tintas sintéticas automotivas, características adicionais: isento de benzeno, tipo: Thinner; unidade de fornecimento galão de 5 (cinco) litros.	Galão	05	03
110	Escova dental cerdas firmes – tamanho 30.	Unidade	50	25
111	Escova para esmeril – tamanho 10 polegadas.	Unidade	10	05
112	Flanela em algodão, cor amarela. Tamanho: 30x40cm.	Unidade	200	100
113	Luva de borracha para limpeza, tamanho G , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).	Par	500	250
114	Luva de borracha para limpeza, tamanho M , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do	Par	500	250



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).			
115	Mangueira PSI ½” bitola interna ½” – 12,7mm; bitola externa 21,3mm; pressão de trabalho 250 PSI; temperatura de trabalho: -28 graus a 88 graus celsius; indicada para ar, óleo ou combustível.	Metros	100	50
116	Pincel ¾ de polegadas com cerdas duras.	Unidade	50	25
117	Pincel para metal de 3 polegadas.	Unidade	20	10
118	Polvilho Azedo.	Kg	100	50
119	Protetor solar Tipo Proteção UVA/UVB, Fator FPS 50, forma farmacêutica loção cremosa. Frasco 120ml	Frasco	100	25
120	Removedor de ferrugem e fosfatizador em gel para metais ferrosos.	Pote de 850g	3	01
121	Repelente princípio ativo à base de Deet, concentração até 10%, característica adicional isento de óleo, forma farmacêutica, aerossol – frasco 200ml	Frasco	100	25
122	Sabão líquido neutro. Embalagem Galão, com 5 litros.	Galão	10	03
123	Silicone em Spray, não secante, anti estático, adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos- Frasco 500 ml.	Unidade	30	15
124	Spray para galvanização instantânea a frio, resiste a mais de 1200 h de “salt spray”, com epóxi mono-componente 300ml	Unidade	20	10
125	Tinta óleo amarela – galão 3,6 Litros	Galão	5	02
126	Tinta óleo azul – galão 3,6 Litros	Galão	5	02
127	Tinta óleo preta- galão 3,6 Litros	Galão	5	02
128	Tinta óleo vermelha – galão 3,6 Litros	Galão	5	02
129	Touca tipo Balaclava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação EPI, anti-chamas para soldagem – tamanho único.	Unidade	50	15
130	Vinagre comum do tipo branco, contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 12 unidades).	Caixa	2	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA – UASG 160060				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	Requisição Mínima
01	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor laranja , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	1.500	1.500
02	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	1.500	1.500
03	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta, com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável – Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido .	Unidade	1.500	1.500
07	Apagador para quadro branco não magnético – tamanho: padrão.	Unidade	50	50
08	Bloco recado autoadesivo, tamanho pequeno , medindo aproximadamente: 38x50mm, tipo removível, embalado em envelope plástico com 04 unidades cada, na cor amarelo canário.	Unidade	600	600
09	Borracha branca escolar – Material Borracha, medindo aproximadamente: comprimento 45, largura 23, altura 12, cor Branca. Caixa com 40 unidades.	Unidade	200	200
10	Borracha branca com capa protetora, ergonômica, em resina, de PVC e atóxica. – Tamanho padrão.	Unidade	500	500
11	Caixa/box para arquivo morto , em papelão Kraft ondulado, dimensões: 180 x 295 x 395.	Unidade	1.000	1.000
12	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Azul , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades .	Caixa	500	500
13	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Preta , Ponta de Latão e Esfera de	Caixa	200	200



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.			
14	Capa plástica incolor para processos, medindo 50x35cm do lado externo, e laterais com 12cm.	Unidade	1.000	1.000
15	Cinta elástica para processo, medindo: 48cm x 4 cm, resistente, Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido , letras com 2 cm de altura; em embalagem com 10 unidades.	Unidade	1.500	1.500
17	Envelope tipo saco, kraft natural, sem impressão, 80 gr/m ² , 229 x 324mm, cor pardo.	Unidade	3.000	3.000
18	Etiqueta autoadesivas formato papel A4 medindo: 25,4mm x 63,5mm – cada folha com 33 etiquetas. Caixa com 100 folhas	Caixa	100	100
19	Fita adesiva , polipropileno, transparente, monoface, 50mmx50metros, incolor.	Rolo	300	300
21	Grafite , 0,9mm 2B, com 12 minas, acondicionado em caixa com 12 tubos.	Tubo	200	200
22	Lapiseira 0,9mm , cabo emborrachado, com borracha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	200	200
25	Papel Embrulho tipo Kraft 80 g/m ² – bobina de 120cm por 200m. Cor Parda	Bobinas	5	5
26	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor azul . Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	100
27	Pincel marcador atômico , escrita grossa cor preta . Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	100
28	Pincel marcador atômica , escrita grossa, cor vermelha . Caixa com 12 unidades.	Caixa	100	100
29	Pincel para uso em quadro branco, cor preta , – caixa com 12 unidades.	Caixa	50	50
30	Pincel para uso em quadro branco, cor azul , – caixa com 12 unidades.	Caixa	50	50
31	Pincel para uso em quadro branco, cor vermelho , – caixa com 12 unidades	Caixa	50	50
32	Quadro branco tamanho 90x60cm – moldura em alumínio.	Unidade	20	20
33	HD externo , capacidade de armazenamento de 1TB, conexões USB 3.0 e compatível com 2.0; Alimentação USB, peso aproximado 390g;	Unidade	30	30
34	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 8 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	50	50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

35	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento de 16 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	50	50
36	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	100	100
55	Apresentador multimídia com controle de mídias, apontador a laser e mouse, alcance mínimo de 15 metros 1 porta USB, tecnologia e conectividade sem fio, tecnologia sem fio RF, ponteiro a laser, radiofrequência: 2.4 Ghz, alimentado por 2 pilhas AAA.	Unidade	30	30
56	Bateria alcalina 9 Volts – não recarregável.	Unidade	150	150
58	Cartão de memória micro SD 64GB com adaptador, entrada SD e Micro SD.	Unidade	80	80
59	Conversor de sinal analógico para digital VHF, UHF, FM, DIGITAL , conexões USB, HDMI, COAXIAL, VÍDEO, L/R AUYDIO, ANT IN E DC IN, cor preto, com resolução de vídeo 48p a 1080p, recursos de imagem JPG, BMP e PNG, recursos de áudio MP3 e WWA, com bloqueio de canais, menu exibição, idioma – português, 1 controle remoto, 127V/220V (bivolt).	Unidade	10	10
60	Lâmpada fluorescente , tubular de 15W – tamanho 45cm.	Unidade	300	300
61	Pilha , Tamanho AA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	1.000	1.000
62	Pilha , Tamanho AAA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	1.000	1.000
63	Pilha de Lítio CR 123 A, 3 Volts.	Unidade	200	200
64	WebCan , conexões USB, Sensor CMOS, resolução mínima de 5,0MP, função câmara fotográfica, que suporte 24 bits de cores. Controle de cores, foco ajustável; captura de no mínimo 30 quadros por segundo.	Unidade	30	30
65	Alicate de Pressão com mordentes em aço – 5 polegadas.	Unidade	10	10
66	Alicate de Pressão bico longo – 6 polegadas.	Unidade	10	10
67	Alicate de Pressão para porcas e parafusos sextavados 7 polegadas.	Unidade	10	10
68	Alicate de Pressão para Solda de 11 polegadas.	Unidade	10	10
69	Alicate de Pressão Profissional para solda de 11 polegadas com bico tipo C.	Unidade	10	10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

70	Alicate de Pressão Profissional para solda 9 polegadas com bico tipo W.	Unidade	10	10
71	Alicate de Pressão tipo Plataforma – 10 polegadas.	Unidade	10	10
72	Alicate de Pressão tipo U – 11 polegadas.	Unidade	10	10
73	Alicate universal profissional de 8 polegadas.	Unidade	10	10
74	Avental de couro para soldagem – Tamanho único.	Unidade	10	10
75	Avental em nylon, emborrachado , resistente e impermeável – tamanho único.	Unidade	50	50
76	Balde de metal para concreto de 10 L.	Unidade	20	20
77	Broxa Pintura, material base e cabo de plástico, cerdas nylon, formato retangular, comprimento 17, largura 6.	Unidade	10	10
78	Carrinho de mão material Caçamba de aço, quantidade de roda 1, tipo roda pneu maciço, comprimento 80, largura 62, altura 20, capacidade 60L.	Unidade	15	15
79	Cavadeira articulada , com cabo de madeira de 1,80m.	Unidade	15	15
80	Chave de tubos Americana com ajuste da mandíbula de 3 polegadas.	Unidade	15	15
81	Chave ajustável tipo Inglesa , material aço cromo vanádio, tamanho 152, abertura 19.	Unidade	15	15
82	Escova para esmeril , em aço carbono latonado – 10 polegadas.	Unidade	10	10
83	Esquadro combinado completo em metal com 300mm.	Unidade	05	05
84	Esquadro magnético ajustável para soldagem – utilizado para fixar peças independentes; formato: quadrado, retangular (ex: chapas) ou cilindro (ex: tubos). Escala lateral: 75° / 60° / 45° – ajustável: pode ser fixado em qualquer ângulo entre 45° e 90° – dimensões: 105x105x38mm; força magnética: 25kgf / 250N.	Unidade	05	05
85	Facão em aço carbono, com cabo em madeira, 12 polegadas.	Unidade	50	50
91	Máscara de solda, tipo fotossensível, tempo de escurecimento menor que 1/25000 seg., tempo de clareamento 0,25/seg, área de visão 95,50 x	Unidade	05	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	28,55, alimentação Bateria AAA, com escurecimento automático – tamanho único.			
92	Par de Luvas de couro com cano longo para soldagem. tam. Único.	Unidade	05	05
93	Pistola de pintura HVLP tipo sucção, com corpo, tampa e caneca em alumínio.	Unidade	05	05
95	Pneu maciço, com roda para carrinho de mão.	Unidade	20	20
96	Protetor Auricular tipo Concha haste almofada, fluído amortecedor das almofadas, atenuação de ruídos até 36 dB, haste com mola de aço inox, conchas em plástico ABS.	Unidade	50	50
97	Protetor Auricular tipo Plug. Tamanho único	Unidade	50	50
99	Regulador de Pressão para ar comprimento, Tipo Equipamento Manômetro, Pressão Máxima Saída o A 160, Modelo Ar Comprimido Tipo Diafragma, Material Corpo Aço Galvanizado.	Unidade	05	05
100	Roda costurada em algodão para polimento 6 polegadas.	Unidade	10	10
101	Serrote comum em lâmina em aço – tamanho: grande.	Unidade	10	10
102	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 20cm.	Unidade	1.000	1.000
103	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 30cm.	Unidade	1.000	1.000
104	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 45cm.	Unidade	250	250
111	Escova para esmeril – tamanho 10 polegadas.	Unidade	10	10
112	Flanela em algodão, cor amarela. Tamanho: 30x40cm.	Unidade	1.000	1.000
113	Luva de borracha para limpeza, tamanho G , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).	Par	1.000	1.000
114	Luva de borracha para limpeza, tamanho M , confeccionada de borracha natural, anatômica,	Par	1.000	1.000



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).			
115	Mangueira PSI ½” bitola interna ½” – 12,7mm; bitola externa 21,3mm; pressão de trabalho 250 PSI; temperatura de trabalho: -28 graus a 88 graus celsius; indicada para ar, óleo ou combustível.	Metros	100	100
116	Pincel ¾ de polegadas com cerdas duras.	Unidade	50	50
117	Pincel para metal de 3 polegadas.	Unidade	30	30
119	Protetor solar Tipo Proteção UVA/UVB, Fator FPS 50, forma farmacêutica loção cremosa. Frasco 120ml	Frasco	300	300
120	Removedor de ferrugem e fosfatizador em gel para metais ferrosos.	Pote de 850g	05	05
121	Repelente princípio ativo à base de Deet, concentração até 10%, característica adicional isento de óleo, forma farmacêutica, aerossol – frasco 200ml	Frasco	300	300
123	Silicone em Spray, não secante, anti estático, adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos- Frasco 500 ml.	Unidade	30	30
129	Touca tipo Balaclava, material malha tecida com filamentos de meta-aramida, cor preta, aplicação EPI, anti-chamas para soldagem – tamanho único.	Unidade	50	50

ÓRGÃO PARTICIPANTE: 2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO – UASG 160056

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	Requisição Mínima
01	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor laranja , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	500	100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

02	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	500	100
03	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta, com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável – Com a inscrição conforme modelo a ser fornecido .	Unidade	500	100
05	Cartão identificação , material PVC, comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, sem chip.	Unidade	500	100
06	Porta crachá , material PVC rígido, cor preta, com furo na vertical, para prendedor tipo jacaré.	Unidade	500	100
33	HD externo , capacidade de armazenamento de 1TB, conexões USB 3.0 e compatível com 2.0; Alimentação USB, peso aproximado 390g;	Unidade	10	2
34	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 8 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	30	15
36	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	10	05
48	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX 5835 NX , tinta preta, modelo cartucho MLT D208L . (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SCX-5835 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.	Unidade	20	05
49	Idem ao item 48 – Cota reservada para ME/EPP	Unidade	30	05
55	Apresentador multimídia com controle de mídias, apontador a laser e mouse, alcance mínimo de 15 metros 1 porta USB, tecnologia e conectividade sem fio, tecnologia sem fio RF, ponteiro a laser, radiofrequência: 2.4 Ghz, alimentado por 2 pilhas AAA.	Unidade	10	03
56	Bateria alcalina 9 Volts – não recarregável.	Unidade	15	05



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO/DF – UASG 380935				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE	Requisição Mínima
11	Caixa/box para arquivo morto, em papelão Kraft ondulado, dimensões: 180 x 295 x 395.	Unidade	2.000	1.000
36	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB 3.0	Unidade	50	10
50	Cartucho de toner para impressora Samsung SL-M4070-FR, tinta preta, modelo cartucho MLT D203L/XAA. (Não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SL-M4070 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.	Unidade	10	10
60	Lâmpada fluorescente, tubular de 15W – tamanho 45cm.	Unidade	100	06
62	Pilha, Tamanho AAA , alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	50	06

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de expediente e outros para Academia Nacional de Polícia, atendendo as demandas da Instituição em suas atividades de ensino e administração. O registro de preços dos materiais apresentados neste Termo visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Academia Nacional de Polícia, no exercício de 2017.

2.2. As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços acadêmicos respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques. É importante frisar que a aquisição pretendida se dará por meio de Registro de Preços, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, na forma da Lei nº 8.666 de 21/06/93, bem como no art. 3º, §II do Decreto Nº 7.892/13, possibilitando a aquisição parcelada, mediante consolidação da demanda, otimizando assim os recursos orçamentários disponíveis.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

2.3. O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica ainda, pela necessidade de aquisições frequentes por esta Casa de Ensino, conforme disposto, no inciso I, do art. 3º, do Dec. 7.892/2013;

2.4. A aquisição objeto deste Termo de Referência obedecerá ao disposto na lei 10.520 de 17/07/2002, decreto 3.555 de 08/08/2000 que regulamenta a modalidade Pregão, Decreto n.º 7.892 de 23/01/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações.

2.5. A quantidade anual estimada para cada item, foi calculada com base no consumo médio nos últimos anos, bem como na quantidade de cursos que serão fornecidos pela ANP/DGP/PF durante o exercício de 2017.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os materiais que se pretende adquirir enquadrar-se na classificação de bem comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002;

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Academia Nacional de Polícia é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

4.1.1. A DAD/ANP/DGP/PF será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

4.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços;

4.3. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, no módulo Intenção de Registro de Preços – IRP do sistema ComprasNet;

4.3.1. Os órgãos e entidades que não participaram dos procedimentos iniciais do registro de preços, **NÃO poderão aderir a ata de registro de preços;**

4.3.2. Considerando o reduzido quadro de servidores lotados na Comissão permanente de licitação desta Academia Nacional de Polícia, a aceitação de outros participantes, além dos que já fazem parte do planejamento deste certame, poderia acarretar em lesão ao princípio da eficiência, pois em decorrência da complexidade e acúmulo de serviços que poderia ser gerado pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

gerenciamento da ata, a Comissão poderia ter prejuízo na execução e bom andamento dos serviços inerentes à mesma. Justifica-se assim a opção de não admitir adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação;

4.4. Por ocasião da homologação da licitação, será incluído, na respectiva Ata de Registro de Preços na forma de anexo, o registro das **licitantes não desclassificadas** que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da **licitante vencedora** na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93;

4.5. Homologado o resultado deste **Pregão**, a **licitante** mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação;

4.5.1. O prazo para que a **licitante** mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Academia Nacional de Polícia;

4.5.2. É facultado a ANP/DAD/DGP/PF, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as **licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02;

4.6. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

4.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao **fornecedor registrado** em igualdade de condições;

4.8. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4.9. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no artigo 17 do Decreto n.º 7.892/2013;

4.9.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.10. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os **fornecedores** para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.10.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.10.2. A ordem de classificação dos **fornecedores** que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.11. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.11.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.11.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

4.12. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.13. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.13.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.13.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.13.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.13.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002;

4.14. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 4.13.1, 4.13.2 e 4.13.3 será formalizado por processo administrativo do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

4.15. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

4.15.1. por razão de interesse público; ou

4.15.2. a pedido do fornecedor;

4.16. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a ANP/DGP/PF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos **fornecedores registrados** a nova ordem de classificação;

4.17. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

5. DO BENEFÍCIO DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. **Com exceção do item 48**, cujo valor orçado ultrapassa o limite previsto na lei complementar nº 123/2006, **os demais itens**, em observância ao disposto no art. 6º do Decreto nº 8.538/2015, destina-se a participação **EXCLUSIVA** de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006;

5.2. O item 49 representa cota reservada para ME/EPP em 24 % do item 48, em observância ao art. 8º do Decreto nº 8.538/2015;

5.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

5.4. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto do Pregão;

5.4.1. Caso a **licitante** tenha utilizado a prerrogativa de efetuar oferta de desempate, conforme art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será verificado no Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br>, se o somatório de ordens bancárias recebidas pela **licitante**, relativas ao último exercício e ao exercício corrente, até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

o mês anterior ao da data da licitação, fixada no preâmbulo deste Edital, já seria suficiente para extrapolar o faturamento máximo permitido como condição para esse benefício, conforme art. 3º da mencionada Lei Complementar.

5.5. não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.6. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.7. a convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

5.8. na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**;

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material será de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, nos seguintes endereços:

6.1.1. **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA:** Setor de Materiais, localizado na Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF 001, Km 002 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Brasília/DF;

6.1.1.1. A entrega deverá ser agendada por meio do telefone: (061) 2024-8820;

6.1.2. **BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA:** Almoxarife do BPEB, localizado no endereço: Av. Duque de Caxias, s/n – Setor Militar Urbano, CEP: 70.630-100 – Brasília/DF

6.1.2.1. A entrega deverá ser agendada por meio do telefone: (61) 3415-7126 ou 3415-7176;

6.1.3. **2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO:** Almoxarife do 2º CGEO, localizado na Estrada Parque do Contorno, Rodovia DF 001, Km 4,5 - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Brasília/DF

6.1.3.1. A entrega deverá ser agendada por meio do telefone: (061) 3415-3865;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6.1.4. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO:** Seção de Almoxarifado, SQS Quadra 08, Ed. Venâncio 2000, bloco B50, Sala 128 – 1º andar – Brasília/DF;

6.1.4.1. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 10:00h e das 14:00 às 17:00h;

6.1.5. Os materiais de consumo deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação, e deverão ser entregues no endereço acima mencionado, sem ônus de frete e acompanhados das respectivas Notas Fiscais.

6.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior metade do prazo total recomendado pelo fabricante;

6.3. Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, por servidor designado por cada unidade participante da licitação, para verificação das conformidades com as especificações e quantidades.

6.3.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os materiais serão recebidos definitivamente, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O aceite pelo servidor não exclui a responsabilidade civil da empresa vencedora por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste termo de referência, verificadas posteriormente, sendo de inteira responsabilidade da licitante vencedora a reposição do material que venha a ser constatado pela Administração não estar em conformidade com as referidas especificações constante neste Termo de Referência.

6.6. O fornecedor obriga-se a entregar materiais solicitados de acordo, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

7.4. Efetuar o pagamento nas condições e prazos pactuados.

7.5. Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos materiais de consumo recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o recebimento dos materiais de consumo fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

7.7. Designar um servidor especialmente para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais de consumo, a ser indicado pela Divisão de Administração/ANP, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

7.8. Notificar o fornecedor registrado quanto à requisição do objeto, mediante o envio ou a retirada da Nota de Empenho;

7.8.1. A Nota de Empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;

7.9. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo e validade quando for o caso;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.2. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos objetos licitados, observando a legislação vigente;

8.3. Fornecer os materiais de consumo no local indicado, observando rigorosamente as especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços apresentada pela empresa por ocasião da licitação;

8.4. Responder por todos os ônus referentes ao serviço de entrega dos materiais, tais como fretes, encargos sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a ser vítimas seus empregados ou prepostos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

8.5. Substituir no prazo máximo de 10 (dez) dias todo e qualquer dos objetos licitados por outro com as mesmas características no caso em que apresentem defeitos de fabricação insanáveis;

8.6. Assinar a ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação;

8.7. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão ou entidade, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar a ata de registro de preços provenientes deste certame licitatório;

8.8. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à manutenção da Ata de Registro de Preços.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1. Fica dispensado o Termo de Contrato, pela natureza do fornecimento, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, que será substituído pela Nota de Empenho emitida em favor da licitante vencedora.

11.2. Nos termos do art. 67 Lei n° 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

11.2.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1. Na proposta de preço deverá constar discriminação detalhada do produto ofertado, por item, a quantidade solicitada, o valor global, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, fretes, transportes do material e pessoal e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos, acessórios e serviços, mesmo que não estejam explicitados neste Termo de Referência.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias de acordo com o fornecimento por parte da empresa, mediante crédito em conta corrente, após a entrega dos bens e o seu aceite definitivo pelo Fiscal da Academia Nacional de Polícia.

13.1.1. Após o recebimento definitivo a empresa entregará ao Fiscal da Academia Nacional de Polícia a Fatura (Nota Fiscal) discriminada de acordo com a Nota de Empenho, para atestá-la e encaminhá-la para liquidação;

13.2. O pagamento será creditado em favor do fornecedor através de ordem bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito, após a aceitação dos bens.

13.3. Quando do pagamento à empresa adjudicatária, será efetuada consulta ao sistema unificado de Cadastro de Fornecedores – SICAF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

13.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de aplicação de penalidade ou inadimplência decorrentes do presente processo.

13.5. As faturas contendo incorreções serão devolvidas à empresa, no prazo de até cinco dias úteis, com as razões da devolução apresentadas.

14. DA SUSTENTABILIDADE E DA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

14.1. Para a aquisição do objeto em tela, serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade, conforme preceitua o art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG:

14.1.1. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 E 15448-2;

14.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

14.1.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

14.1.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), Chumbo (Pb), Cromo hexavalente (Cr(VI)), Cádmio (Cd), Bifenil-polibromados (PBBs), Éteres Difenil-Polibromados (PBDEs).

14.2. A empresa deverá, nos termos do inciso VII, art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2010-SLTI/MPOG, respeitar as Normas Brasileira – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

14.3. No caso de uso de madeira, esta deverá ser de reserva ambiental autorizada pelo IBAMA, (ter Documento de Origem Florestal - DOF, conforme IN nº 112 de 2006 e orientações da Instrução Normativa nº187 de 2008, ambas do INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS);

14.4. Para os itens objeto deste Termo, cuja atividade de fabricação ou industrialização esteja enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15/03/2013, só será admitida a oferta de produto cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981;

14.5. A inscrição no Cadastro Técnico Federal não desobriga os fabricantes / licitantes de obterem as licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos obrigatórios dos órgãos federais, estaduais e municipais para o exercício de suas atividades.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. Cometer fraude fiscal;

15.1.6. Não mantiver a proposta;

15.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal e assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.2.2.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total, no caso de inexecução total do objeto.

15.2.2.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a ANP/DGP/PF, pelo prazo de até dois anos;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

15.2.2.4. Impedimento de licitar e contratar com a União com consequente descredenciamento do SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.2.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

15.3. Também ficam sujeitas as penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93 as empresas e os profissionais que:

15.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99;

15.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas com os recursos consignados a Academia Nacional de Polícia, no Orçamento Geral da União – exercício 2017, cuja especificação constará na nota de empenho emitida para o item que se pretende adquirir, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013.

DATES MATOS LEITE
Agente Administrativo
Matrícula 13.380
Chefe do SEMAT/DAD/ANP/DGP/PF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESPACHO:

- I. De acordo;
- II. Aprovo o presente Termo de Referência, conforme o disposto na Lei 8.666/93 e art. 9º, II do Dec. 5.450/2005;
- III. Autorizo a abertura de Processo Administrativo, conforme prelecionam a Lei 8.666/93.

JOSÉ RITA MARTINS LARA
Delegado de Polícia Federal
Diretor da ANP/PF



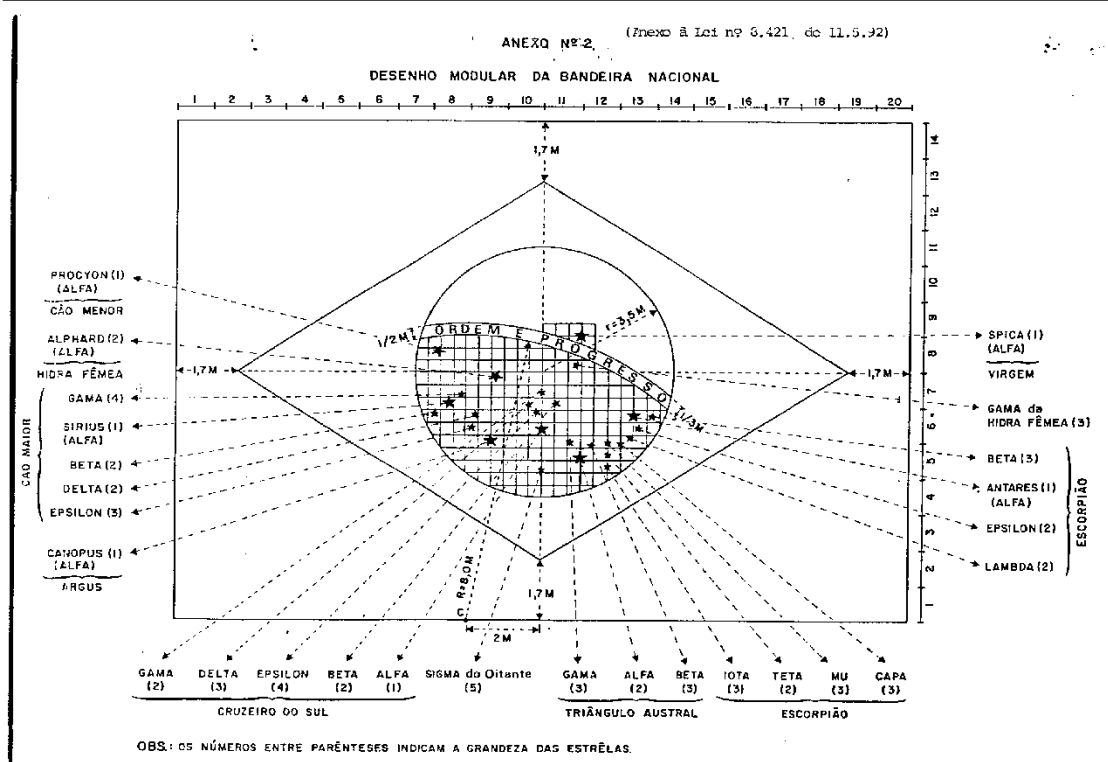
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES DAS BANDEIRAS

1. DA BANDEIRA NACIONAL

A confecção da Bandeira Nacional obedecerá ao disposto na Lei nº 5.700, de 01.09.1971, que dispõe:

Art. 5º A feitura da Bandeira Nacional obedecerá às seguintes regras (Anexo nº 2):



I - Para cálculo das dimensões, tomar-se-á por base a largura desejada, dividindo-se esta em 14 (quatorze) partes iguais. Cada uma das partes será considerada uma medida ou módulo.

II - O comprimento será de vinte módulos (20M).

III - A distância dos vértices do losango amarelo ao quadro externo será de um módulo e sete décimos (1,7M).

IV - O círculo azul no meio do losango amarelo terá o raio de três módulos e meio (3,5M).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

V - O centro dos arcos da faixa branca estará dois módulos (2M) à esquerda do ponto do encontro do prolongamento do diâmetro vertical do círculo com a base do quadro externo (ponto C indicado no Anexo nº 2).

VI - O raio do arco inferior da faixa branca será de oito módulos (8M); o raio do arco superior da faixa branca será de oito módulos e meio (8,5M).

VII - A largura da faixa branca será de meio módulo (0,5M).

VIII - As letras da legenda *Ordem e Progresso* serão escritas em côr verde. Serão colocadas no meio da faixa branca, ficando, para cima e para baixo, um espaço igual em branco. A letra P ficará sôbre o diâmetro vertical do círculo. A distribuição das demais letras far-se-á conforme a indicação do Anexo nº 2. As letras da palavra *Ordem* e da palavra *Progresso* terão um têrço de módulo (0,33M) de altura. A largura dessas letras será de três décimos de módulo (0,30M). A altura da letra da conjunção E será de três décimos de módulo (0,30M). A largura dessa letra será de um quarto de módulo (0,25M).

IX - As estrêlas serão de 5 (cinco) dimensões: de primeira, segunda, terceira, quarta e quinta grandezas. Devem ser traçadas dentro de círculos cujos diâmetros são: de três décimos de módulo (0,30M) para as de primeira grandeza; de um quarto de módulo (0,25M) para as de segunda grandeza; de um quinto de módulo (0,20M) para as de terceira grandeza; de um sétimo de módulo (0,14M) para as de quarta grandeza; e de um décimo de módulo (0,10M) para a de quinta grandeza.

X - As duas faces devem ser exatamente iguais, com a faixa branca inclinada da esquerda para a direita (do observador que olha a faixa de frente), sendo vedado fazer uma face como avêso da outra

A legislação específica para a confecção da Bandeira Nacional (Lei n.º 5.700, de 1º de setembro de 1971) não prevê margem de erro para as dimensões.

De acordo com a legislação, as bandeiras podem ter tamanhos diversos, e podem ser classificadas em tipos:

Tipo 1 (bandeira cuja largura possui 45 cm de largura);

Tipo 2 (bandeira cuja largura do pano ou outro material possui 90 cm de largura. A bandeira de tipo dois possui o dobro da largura da bandeira do tipo 1);

Tipo 3 (bandeira cuja largura possui 135 cm de largura. A bandeira do tipo três possui o triplo da largura da bandeira do tipo 1) e assim por diante, conforme a tabela abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Tipo	Tamanho da Largura
1	45 cm
2	90 cm
3	135 cm
4	180 cm
Outros até 7	Múltiplos de 45 cm

As bandeiras fabricadas com dimensões maiores ou menores ou intermediárias, conforme as condições de uso, devem obedecer, entretanto, as devidas proporções especificadas pela legislação, demonstradas abaixo:

Tabela 2 - Proporções das Dimensões	Fator
Largura (L)	14xM
Comprimento (C)	20xM
Distâncias dos vértices do losango ao quadro extremo (1)	1,7xM
Raio do círculo azul	3,5xM
Largura da faixa branca	0,5xM

Para se determinar esses valores, devemos realizar as seguintes etapas:

Dividir a largura medida da bandeira por 14. O valor encontrado será considerado uma medida ou módulo (M);

A esse módulo serão multiplicados fatores que nos darão as outras medidas que a bandeira deve ter, conforme demonstrado na tabela acima. Essas proporções das medidas que a bandeira deve ter;

2. DA BANDEIRA DO DISTRITO FEDERAL

A Bandeira foi instituída pelo Decreto nº 1.090, de 25 de agosto de 1969.

É composta de um retângulo branco que representa a paz; um retângulo verde e uma cruz amarela prometendo fidelidade às cores nacionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



A cruz, com o losango verde no centro, é formada por quatro setas numa alusão às flechas indígenas, elementos consagrados da legitimidade do Brasil e indicam o poder; saindo do centro para as direções Norte-Sul, Leste-Oeste, tendo sido descritas pelo autor como sendo "a ação centrífuga do poder".

A cruz lembra ainda o Cruzeiro do Sul, a cruz de Cabral e o sentimento cristão.

Fonte: http://www.sejus.df.gov.br/paginas/a_secretaria/a_secretaria_14.htm

3. DA BANDEIRA DA ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

Seguirá o que está determinado no Decreto nº 58.861, de 15 de julho de 1966, que cria o emblema da Academia Nacional de Polícia.

Observação: No Decreto nº 58.861/66 a sigla DFPS será substituída pelo termo POLÍCIA FEDERAL, conforme modelo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N.º XX/2016

A Academia Nacional de Polícia, órgão Polícia Federal, com sede no (a) Rodovia DF **001** Km **02** - Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – CEP: **71559-900**, cidade de Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.394.494/0083-82**, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de ..., inscrito(a) no CPF sob o nºportador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2016, publicada no de/..../2016, processo administrativo n.º 08204.001552/2016-26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente e outros, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº xxx/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor Razão social: CNPJ/MF: Endereço: Contatos: Representante:						
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X							



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília/DF, xxx de xxx de 2016

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE

Denominação:	ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA - ANP/PF		
CNPJ/MF:	00.394.494/0083-82		
Endereço:	Rodovia 001 Km 002 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – BRASILIA/DF – CEP 71.559-900		
Telefone:	(61) 2024.8822	FAX:	(61) 2024.8820
Endereço Eletrônico:	cpl.anp@dpf.gov.br		

CONTRATADA

Nome da empresa:	CNPJ:
Endereço:	
Telefone:	FAX:
Endereço Eletrônico:	
EMPENHO:	

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Item	Qtde	Materiais para aquisição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES PARA ENTREGA DO MATERIAL: Obrigações da Contratada, Condições de Pagamento, Sanções Administrativas e Prazos de entrega, conforme descrito no Termo de Referência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UNIDADE	QTDE/ LOCAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
X	XXX	XXX	UN	XX	XXX	XXX	XXX
X	XXX	XXX	UN	XX	XXX	XXX	XXX

Data de envio da proposta: ____/____/____

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: _____

Razão Social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço completo: _____

Telefones: _____

E-mail: _____

Banco: _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____

Validade da proposta (não inferior a 60 dias).

Assinatura do Responsável
CPF N°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ANEXO VI - PLANILHA RELATIVA A VALOR MÁXIMO PERMITIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QTDE TOTAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor laranja , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	7.000	R\$ 1,41	R\$ 9.870,00
02	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável.	Unidade	22.000	R\$ 1,41	R\$ 31.020,00
03	Cordão para crachá , comprimento 80 cm, largura de 1,0 cm, em cor preta , com prendedor de metal, tipo Jacaré. Material: Poliéster, super macio. Não desbotável – <i>Com a inscrição Polícia Federal em amarelo ao longo do cordão; conforme modelo a ser fornecido.</i>	Unidade	7.000	R\$ 2,49	R\$ 17.430,00
04	Cartão identificação, material PVC, Comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, com chip.	ITEM CANCELADO			
05	Cartão identificação , material PVC, Comprimento 86, largura 54, espessura 0,75, cor branca, sem chip.	Unidade	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
06	Porta crachá , material PVC rígido, cor preta, com furo na vertical para prendedor tipo jacaré.	Unidade	5.500	R\$ 0,90	R\$ 4.950,00
07	Apagador para quadro branco não magnético – tamanho: padrão.	Unidade	150	R\$ 4,58	R\$ 687,00
08	Bloco recado adesivo , tamanho pequeno , com 100 folhas medindo aproximadamente: 38x51mm, embalado em envelope plástico com 04 unidades cada, na cor amarelo canário.	Unidade	1.100	R\$ 5,75	R\$ 5.750,00
09	Borracha branca escolar – caixa com 40 unidades.	Caixa	600	R\$ 10,97	R\$ 6.582,00
10	Borracha branca com capa protetora , ergonômica, em resina, de PVC e atóxica. – Tamanho padrão.	Unidade	1.000	R\$ 0,84	R\$ 840,00
11	Caixa/box para arquivo morto , em papelão ondulado, dimensões: 360 x 135mm x 245mm.	Unidade	6.000	R\$ 2,15	R\$ 12.900,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

12	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Azul , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	900	R\$ 34,20	R\$ 30.780,00
13	Caneta Esferográfica , Tubo Cilíndrico sextavado transparente, incolor, com Respirador Lateral, Tinta Preta , Ponta de Latão e Esfera de Tungstênio. Validade Mínima de 1 ano. Caixa com 50 Unidades.	Caixa	600	R\$ 34,20	R\$ 20.520,00
14	Capa plástica incolor para processos, medindo 50x35cm do lado externo, e laterais com 12cm.	Unidade	2.000	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
15	Cinta elástica para processo, medindo: 48cm x 4 cm, resistente, com gravação personalizada (PF), letras com 2 cm de altura; em embalagem com 10 unidades.	Unidade	2.500	R\$ 2,32	R\$ 5.800,00
16	Cola em bastão 20g.	Unidade	200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
17	Envelope tipo saco, kraft natural, sem impressão, 80 gr/m ² , 229 x 324mm, cor pardo.	Unidade	13.000	R\$ 0,44	R\$ 5.720,00
18	Etiqueta autoadesivas formato papel A4 medindo: 25,4mm x 63,5mm – cada folha com 33 etiquetas.	Caixa	100	R\$ 37,49	R\$ 3.749,00
19	Fita adesiva , polipropileno, transparente, monoface, 50mmx50metros, incolor.	Rolo	600	R\$ 5,17	R\$ 3.102,00
20	Fita de impressão colorida, tipo Ribbon, p/uso em impressora DATACARD, modelo SD360, com capacidade de impressão de no mínimo 500 impressões.	Unidade	100	R\$ 480,24	R\$ 48.024,00
21	Grafite , 0,9mm 2B, com 12 minas acondicionado em caixa com 12 tubos.	Tubo	900	R\$ 2,40	R\$ 2.160,00
22	Lapiseira 0,9mm , cabo emborrachado, com borracha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	300	R\$ 55,11	R\$ 16.533,00
23	Papel supremo 250 g/m ² – resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	100	R\$ 119,33	R\$ 11.933,00
24	Papel Pólen 70 g/m ² – resma com 500 folhas, formato A4.	Resma	1.000	R\$ 21,67	R\$ 21.670,00
25	Papel Kraft 80 g/m ² – bobina de 120 cm por 150m.	Bobinas	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

26	Pincel marcador atômico, escrita grossa cor azul. Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	R\$ 21,60	R\$ 4.752,00
27	Pincel marcador atômico, escrita grossa cor preta. Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	R\$ 21,60	R\$ 4.752,00
28	Pincel marcador atômica, escrita grossa, cor vermelha. Caixa com 12 unidades.	Caixa	220	R\$ 21,60	R\$ 4.752,00
29	Pincel para uso em quadro branco, cor preta – caixa com 12 unidades.	Caixa	90	R\$ 46,78	R\$ 4.210,20
30	Pincel para uso em quadro branco, cor azul, marca – caixa com 12 unidades.	Caixa	90	R\$ 46,78	R\$ 4.210,20
31	Pincel para uso em quadro branco, cor vermelho – caixa com 12 unidades	Caixa	70	R\$ 46,78	R\$ 3.274,60
32	Quadro branco tamanho 90x60cm – moldura em alumínio.	Unidade	70	R\$ 163,30	R\$ 11.431,00
33	HD externo, capacidade de armazenamento de 1TB, conexões USB 3.0 e compatível com 2.0; Alimentação USB, peso aproximado 390g;	Unidade	98	R\$ 369,09	R\$ 36.170,82
34	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 8 GB, conexão: USB.	Unidade	580	R\$ 22,02	R\$ 12.771,60
35	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento de 16 GB, conexão: USB.	Unidade	300	R\$ 39,71	R\$ 11.913,00
36	Pen drive – memória portátil, capacidade de armazenamento 32 GB, conexão: USB.	Unidade	360	R\$ 55,75	R\$ 20.070,00
37	Bandeira da Academia Nacional de Polícia, confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	R\$ 126,97	R\$ 6.348,33
38	Bandeira da Academia Nacional de Polícia, confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão da ANP em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	50	R\$ 183,03	R\$ 9.151,67
39	Bandeira do Brasil, confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 2 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	50	R\$ 95,63	R\$ 4.781,67
40	Bandeira do Brasil, confeccionada em tergal/diolen, 100% poliéster, com letras e estrelas bordadas a linha em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93cm.	Unidade	50	R\$ 140,63	R\$ 7.031,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

41	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 0,90 cm X 1,28 cm.	Unidade	25	R\$ 95,63	R\$ 2.390,83
42	Bandeira do Distrito Federal em tergal/diolen, 100% poliéster com brasão do DF em tecido aplicado sobre tecido e bordada em ambas as faces, de 3 panos, medindo 1,35 cm X 1,93 cm.	Unidade	25	R\$ 140,63	R\$ 3.515,83
43	Cartucho de toner para impressora Xerox Phaser 3428 , referência 106R01246 . Cor – Black . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	100	R\$ 377,67	R\$ 37.767,00
44	Cartucho de toner para impressora Xerox WorkCentre 6605 , referência 106R02231 . Cor – Amarelo . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	R\$ 799,98	R\$ 39.999,00
45	Cartucho de toner para impressora Xerox WorkCentre 6605 , referência 106R02229 . Cor – Ciano . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	R\$ 827,98	R\$ 41.399,00
46	Cartucho de toner para impressora Xerox WorkCentre 6605 , referência 106R02230 . Cor – Magenta . Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca	Unidade	50	R\$ 799,98	R\$ 39.999,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.				
47	Cartucho de toner para impressora Xerox WorkCentre 6605, referência 106R02232. Cor – Preto. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). * A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	50	R\$ 389,98	R\$ 19.499,00
48	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX 5835 NX, tinta preta, modelo cartucho MLT D208L. (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SCX-5835 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.	Unidade	190	R\$ 530,13	R\$ 100.724,70
49	Idem ao item 48 – Cota Reservado para ME/EPP em 24%.	Unidade	60	R\$ 530,13	R\$ 31.807,80
50	Cartucho de toner para impressora Samsung SL-M4070-FR, tinta preta, modelo cartucho MLT D203L/XAA. (Não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). OBS.: Só serão aceitos cartuchos ORIGINAIS do fabricante da impressora, em virtude da impressora SL-M4070 se encontrar no prazo de garantia do fabricante, o qual vincula a garantia do equipamento ao uso exclusivo de cartuchos da mesma marca da impressora.	Unidade	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
51	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW, referência CN628AM. Cor – Amarelo. Novo (não	Unidade	06	R\$ 469,30	R\$ 2.815,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). * A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.				
52	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN627AM. Cor – Magenta. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). * A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	R\$ 469,30	R\$ 2.815,80
53	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN626AM. Cor – Ciano. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). *A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	R\$ 469,30	R\$ 2.815,80
54	Cartucho de toner para impressora HP Officejet PRO X451DW , referência CN625AM. Cor – Preto. Novo (não podendo ser recarregado, recondicionado ou remanufaturado). * A menção da marca refere-se apenas à marca da impressora a que o cartucho/toner deve servir. A exigência de originalidade também abarca originais de fabricante diferente da marca da impressora.	Unidade	06	R\$ 472,63	R\$ 2.835,78
55	Apresentador multimídia com controle de mídias, apontador a laser e mouse, alcance mínimo de 10 metros 1 porta USB, tecnologia e conectividade sem fio, tecnologia sem fio RF, ponteiro a laser, radiofrequência: 2.4 Ghz, alimentado por 2 pilhas AAA.	Unidade	190	R\$ 125,06	R\$ 23.761,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

56	Bateria alcalina 9 Volts – não recarregável.	Unidade	315	R\$ 11,12	R\$ 3.502,80
57	Cilindro para a impressora Brother modelo MFC-8890DW.	Unidade	10	R\$ 659,15	R\$ 6.591,50
58	Cartão de memória micro SD 64GB com adaptador, entrada SD e Micro SD.	Unidade	180	R\$ 175,46	R\$ 31.582,80
59	Conversor de sinal analógico para digital VHF, UHF, FM, DIGITAL, conexões USB, HDMI, COAXIAL, VÍDEO, L/R AUYDIO, ANT IN E DC IN, cor preto, com resolução de vídeo 48p a 1080p, recursos de imagem JPG, BMP e PNG, recursos de áudio MP3 e WWA, com bloqueio de canais, menu exibição, idioma – português, 1 controle remoto, 127V/220V (bivolt).	Unidade	10	R\$ 142,50	R\$ 1.425,00
60	Lâmpada fluorescente, tubular de 15W – tamanho 45cm.	Unidade	900	R\$ 21,53	R\$ 19.377,00
61	Pilha, Tamanho AA, alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	3.000	R\$ 4,88	R\$ 14.640,00
62	Pilha, Tamanho AAA, alcalina, 1,5 V, não recarregável.	Unidade	3.050	R\$ 8,53	R\$ 26.016,50
63	Pilha de Lítio CR 123 A, 3 Volts.	Unidade	400	R\$ 16,73	R\$ 6.692,00
64	WebCan, conexões USB, Sensor CMOS, resolução mínima de 5,0MP, função câmara fotográfica, que suporte 24 bits de cores. Controle de cores, foco ajustável; captura de no mínimo 30 quadros por segundo.	Unidade	60	R\$ 222,38	R\$ 13.342,80
65	Alicate de Pressão com mordentes em aço – 5 polegadas.	Unidade	20	R\$ 51,67	R\$ 1.033,40
66	Alicate de Pressão bico longo – 6 polegadas.	Unidade	20	R\$ 72,33	R\$ 1.446,60
67	Alicate de Pressão para porcas e parafusos sextavados 7 polegadas.	Unidade	20	R\$ 41,65	R\$ 833,00
68	Alicate de Pressão para Solda de 11 polegadas.	Unidade	20	R\$ 76,67	R\$ 1.533,40
69	Alicate de Pressão Profissional para solda de 11 polegadas com bico tipo C.	Unidade	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
70	Alicate de Pressão Profissional para solda 9 polegadas com bico tipo W.	Unidade	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60
71	Alicate de Pressão tipo Plataforma – 10 polegadas.	Unidade	20	R\$ 143,33	R\$ 2.866,60
72	Alicate de Pressão tipo U – 11 polegadas.	Unidade	20	R\$ 83,33	R\$ 1.666,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

73	Alicate universal profissional de 8 polegadas.	Unidade	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40
74	Avental de couro para soldagem – Tamanho único.	Unidade	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
75	Avental em nylon, emborrachado , resistente e impermeável – tamanho único.	Unidade	80	R\$ 23,00	R\$ 1.840,00
76	Balde de metal para concreto de 10 L.	Unidade	30	R\$ 12,67	R\$ 380,10
77	Broxa retangular 16x6cm, com cabo de plástico.	Unidade	20	R\$ 7,67	R\$ 153,40
78	Carrinho de mão reforçado, capacidade 60L.	Unidade	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00
79	Cavadeira articulada , com cabo de madeira de 1,80m.	Unidade	35	R\$ 81,67	R\$ 2.858,45
80	Chave de tubos Americana com ajuste da mandíbula de 3 polegadas.	Unidade	25	R\$ 63,33	R\$ 1.583,25
81	Chave Inglesa de 150mm.	Unidade	25	R\$ 55,00	R\$ 1.375,00
82	Escova para esmeril , em aço carbono latonado – 10 polegadas.	Unidade	20	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
83	Esquadro combinado completo em metal com 300mm.	Unidade	15	R\$ 49,33	R\$ 739,95
84	Esquadro magnético ajustável para soldagem – utilizado para fixar peças independentes; formato: quadrado, retangular (ex: chapas) ou cilindro (ex: tubos). Escala lateral: 75° / 60° / 45° – ajustável: pode ser fixado em qualquer ângulo entre 45° e 90° – dimensões: 105x105x38mm; força magnética: 25kgf / 250N.	Unidade	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
85	Facão em aço carbono, com cabo em madeira, 12 polegadas.	Unidade	60	R\$ 24,33	R\$ 1.459,80
86	Grampo sargento , 100X400mm.	Unidade	10	R\$ 76,67	R\$ 766,67
87	Grampeador manual com capacidade para 300.000 acionamentos e corpo de alumínio para grampos 106/4, 6 e 8.	Unidade	15	R\$ 136,67	R\$ 2.050,05
88	Grampo 106/8 – em caixa com 270g ou 5.000 unidades.	Caixa	50	R\$ 16,45	R\$ 822,50
89	Luminária articulada com garra para prancheta de desenho com capacidade para	Unidade	05	R\$ 162,23	R\$ 811,15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	duas lâmpadas fluorescentes tubulares de 15w e 45cm.				
90	Luminária articulada com lente de aumento, com garra para prancheta de desenho.	Unidade	05	R\$ 326,50	R\$ 1.632,50
91	Máscara de solda com escurecimento automático – tamanho único.	Unidade	15	R\$ 173,33	R\$ 2.599,95
92	Par de Luvas de couro com cano longo para soldagem.- tam. Único.	Unidade	15	R\$ 21,00	R\$ 315,00
93	Pistola de pintura HVLP tipo sucção, com corpo, tampa e caneca em alumínio.	Unidade	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
94	Placa Perfurada em Eucatex, tamanho 1220x2240x3mm.	Unidade	10	R\$ 26,67	R\$ 266,67
95	Pneu maciço, com roda para carrinho de mão.	Unidade	30	R\$ 63,33	R\$ 1.899,90
96	Protetor Auricular tipo Concha haste almofada, fluído amortecedor das almofadas, atenuação de ruídos até 36 dB, haste com mola de aço inox, conchas em plástico ABS.	Unidade	100	R\$ 17,67	R\$ 1.767,00
97	Protetor Auricular tipo Plug.	Unidade	2.050	R\$ 1,57	R\$ 3.218,50
98	Rebolo para esmeril grão 60.	Unidade	20	R\$ 17,67	R\$ 353,34
99	Regulador de Pressão para ar comprimento. Regulador Pressão, Tipo Equipamento Manômetro, Pressão Máxima Saída 0 A 160, Modelo Ar Comprimido Tipo Diafragma, Material Corpo Aço Galvanizado, Características Adicionais Pintado/Botão Ajuste Pressão/Filtro Ar Válvula Puro	Unidade	15	R\$ 133,33	R\$ 1.999,95
100	Roda costurada em algodão para polimento 6 polegadas.	Unidade	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
101	Serrote comum em lâmina em aço – tamanho: grande.	Unidade	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
102	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 20cm.	Unidade	2.000	R\$ 0,20	R\$ 400,00
103	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 30cm.	Unidade	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

104	Abraçadeira de nylon resistente, cor branco, tamanho 45cm.	Unidade	550	R\$ 0,68	R\$ 374,00
105	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente. Modelo de Referência: Fox 40 Classic ou similar	Unidade	30	R\$ 13,97	R\$ 419,10
106	Apito oficial para árbitros, sendo também utilizado em acampamentos, trilhas, por equipes de resgates e de salvamento; podendo ser usado em condições climáticas secas ou molhadas; capacidade de 115 decibéis de potência; composição em plástico resistente. Modelo de Referência: Fox 40 Pearl ou similar.	Unidade	30	R\$ 40,60	R\$ 1.218,00
107	Chaveiro identificador (tipo etiqueta), plástico resistente, com cores variáveis e etiqueta interna de papel – tamanho 5x2cm; embalagem com 120 unidades / Código BR010294.	Unidade	2.400	R\$ 0,74	R\$ 1.776,00
108	Descarbonizante por imersão, Produto não corrosivo, acondicionados em galões de 5 litros.	Galão	4	R\$ 208,37	R\$ 833,48
109	Diluyente , composição: mistura balanceada de álcoois, ésteres, cetonas, glicosteres e hidrocarbonetos, aplicação: diluição de tintas sintéticas automotivas, características adicionais: isento de benzeno, tipo: Thinner; unidade de fornecimento galão de 5 (cinco) litros.	Galão	05	R\$ 55,00	R\$ 275,00
110	Escova dental cerdas firmes – tamanho 30.	Unidade	50	R\$ 6,87	R\$ 343,50
111	Escova para esmeril – tamanho 10 polegadas.	Unidade	20	R\$ 176,67	R\$ 3.533,40
112	Flanela em algodão, cor amarela. Tamanho: 30x40cm.	Unidade	1.200	R\$ 2,09	R\$ 2.508,00
113	Luva de borracha para limpeza, tamanho G, confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes	Par	1.500	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

	químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).				
114	Luva de borracha para limpeza, tamanho M , confeccionada de borracha natural, anatômica, na cor amarela, com superfície externa antiderrapante (na palma) proteção das mãos do usuário contra agentes químicos (detergentes, sabões, amoníaco e similares).	Par	1.500	R\$ 4,81	R\$ 7.215,00
115	Mangueira PSI ½” bitola interna ½” – 12,7mm; bitola externa 21,3mm; pressão de trabalho 250 PSI; temperatura de trabalho: - 28 graus a 88 graus celsius; indicada para ar, óleo ou combustível.	Metros	200	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
116	Pincel ¾ de polegadas com cerdas duras.	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
117	Pincel para metal de 3 polegadas.	Unidade	50	R\$ 3,67	R\$ 183,50
118	Polvilho Azevedo , contendo 500 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	100	R\$ 6,67	R\$ 667,00
119	Protetor solar Tipo Proteção UVA/UVB, Fator FPS 50, forma farmacêutica loção cremosa. Frasco 120ml	Frasco	400	R\$ 25,30	R\$ 10.120,00
120	Removedor de ferrugem e fosfatizador em gel para metais ferrosos. Quimox ou similar.	Pote de 850g	8	R\$ 46,02	R\$ 368,16
121	Repelente princípio ativo à base de Deet, concentração até 10%, característica adicional isento de óleo, forma farmacêutica, aerossol – frasco 200ml	Frasco	400	R\$ 29,12	R\$ 11.648,00
122	Sabão líquido neutro. Embalagem Galão, com 5 litros.	Galão	10	R\$ 18,48	R\$ 184,80
123	Silicone em Spray, não secante, anti estático, adequado para a lubrificação de superfícies metálicas e não metálicas, tais como: metal, couro, vinil, plástico, borracha, madeira e cerâmica. Protege componentes elétricos, cabos e eletrônicos- Frasco 500 ml.	Unidade	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
124	Spray para galvanização instantânea a frio, resiste a mais de 1200 h de “salt spray”, com epóxi mono-componente 300ml	Unidade	20	R\$ 45,41	R\$ 908,20
125	Tinta óleo amarela – galão 3,6 Litros	Galão	5	R\$ 88,33	R\$ 441,67
126	Tinta óleo azul – galão 3,6 Litros	Galão	5	R\$ 88,33	R\$ 441,67



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

127	Tinta óleo preta- galão 3,6 Litros	Galão	5	R\$ 88,33	R\$ 441,67
128	Tinta óleo vermelha – galão 3,6 Litros	Galão	5	R\$ 88,33	R\$ 441,67
129	Touca para soldagem – tamanho único.	Unidade	100	R\$ 12,33	R\$ 1.233,00
130	Vinagre comum do tipo branco, contendo no mínimo 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (caixa com 12 unidades).	Caixa	2	R\$ 41,77	R\$ 83,54